

DECRETO Nº 073

de 17 de SETEMBRO de 2020.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 183.828,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1546, de 17 de SETEMBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 183.828,00 (Cento e Oitenta e Três Mil Oitocentos e Vinte e Oito Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0200 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.065 - MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- PAB/VAR

159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio

Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0210 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.071 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0210 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.071 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0210 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.071 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

153.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Investimento

Valor: 1.250,00 (Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0210 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.071 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

253.99 - Outras Tranferência SUS - Bloco de Investimento

Valor: 1.578,00 (Um Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.303.0230 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.074 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA FARMACIA DE TODOS

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.303.0230 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.074 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA FARMACIA DE TODOS

DECRETO Nº 073

de 17 de SETEMBRO de 2020.

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Adiciona: 183.828,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0052 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.039 - AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.1315 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.055 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0200 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.065 - MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- PAB/VAR

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0200 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

4.065 - MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- PAB/VAR

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0200 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.066 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PAB VARIÁVEL

159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio

Valor: 35.400,00 (Trinta e Cinco Mil Quatrocentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0200 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE BUCAL

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0200 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

4.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE BUCAL

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0210 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.041 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA SERVICOS DE SAUDE

153.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Investimento

Valor: 1.250,00 (Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

DECRETO Nº 073

de 17 de SETEMBRO de 2020.

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0210 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.041 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA SERVICOS DE SAUDE

253.99 - Outras Tranferência SUS - Bloco de Investimento

Valor: 1.578,00 (Um Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.303.0230 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.074 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA FARMACIA DE TODOS

159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.304.0260 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

4.075 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE VIGILANCIA SANITARIA

159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.304.0260 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.097 - CONTROLE POPULACIONAL E ZONOSSES DE ANIMAIS DE RUA

159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.304.0260 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.044 - AQUISICAO DE VEICULO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA SANITARIA

159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio

Valor: 1.050,00 (Um Mil Cinquenta Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.305.0260 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

4.076 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE

159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio

Valor: 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0210 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

4.071 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

Reduz: 183.828,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO